



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 189

BAHIA - 23 de Julho de 2018 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 01/2018.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, sediada à Rua Osvaldo Macêdo, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Jailton Pereira Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 05.736.738-88, SSP/BA, CPF nº 363.240.867-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original nº 01/2018, fica prorrogado até 31/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 29 de Junho de 2018

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA
SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA – ME
JAILTON PEREIRA LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br